Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: Faxinal - Paraná
Assinado em: 22/07/2014 16:38:49

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de julho de 2014 | Ano II | Edição nº 080/2014 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

Termo Aditivo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **02.081.930/0001-42**, com sede na cidade de Faxinal, Estado do PR, sito a Av. Brasil, 1645, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador do CPF n°. 711.552.369-04 e RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato original, que encerraria aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (20/07/2014), passando a encerrar aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (20/11/2014).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (18/07/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES

TESTEMUNHAS:

1._____ **RG.**_____

2._____ **RG.**_____

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **02.081.930/0001-42**, com sede na cidade de Faxinal, Estado do PR, sito a Av. Brasil, 1645, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador do CPF n°. 711.552.369-04 e RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 832/2013 – Pregão Presencial 009/2013, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R$ 30.643,82 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:"

LOTE: 1

Item	*Descrição*	*Unidade*	*Quant.*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
1	*Arroz Parborizado 5 kg*	*Pacote*	*120*	*10,130*	*1215,6*
2	*FEIJÃO 1 KG TIPO 1*	*PCTE*	*240*	*4,160*	*998,4*
3	*MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR*	*POTE*	*45*	*3,660*	*164,7*
4	*AÇÚCAR CRISTAL 5 KG*	*PCTE*	*60*	*9,020*	*541,2*
5	*Extrato de Tomate 850 g*	*UNIDAD*	*50*	*5,520*	*276*
6	*ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1*	*LATA*	*100*	*3,610*	*361*
7	*MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM*	*PCTE*	*75*	*4,640*	*348*
8	*FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG*	*PCTE*	*25*	*2,250*	*56,25*
9	*Farinha de Mandioca Biju 1Kg*	*UND*	*25*	*5,340*	*133,5*
10	*FUBÁ 1 KG*	*PCTE*	*50*	*1,890*	*94,5*
11	*COLORAU COLORÍFICO 500GR*	*PCTE*	*5*	*3,353*	*16,765*
12	*SUCO EM PÓ 500 GRAMAS*	*Pacote*	*240*	*3,700*	*888*
13	*CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR*	*PCTE*	*24*	*6,490*	*155,76*
14	*OVOS DE GALINHA BANDEJA 1 DUZIA*	*UNIDAD*	*97,5*	*3,520*	*343,2*
15	*BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR*	*PCTE*	*200*	*4,970*	*994*
16	*PIPOCA TIPO 1 500GR*	*PCTE*	*75*	*1,890*	*141,75*
17	*CANJICA CLASSE BRANCA, TIPO 1 - 500 g*	*UNIDAD*	*75*	*1,890*	*141,75*
18	*ACHOCOLATADO EM PÓ 500g*	*UNIDAD*	*120*	*2,760*	*331,2*
19	*FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR*	*LATA*	*45*	*2,440*	*109,8*
20	*Vinagre de Maçã 750ml*	*UND*	*37,5*	*3,280*	*123*
21	*QUEIJO RALADO 50 GR*	*PCTE*	*50*	*2,250*	*112,5*
22	*MAIONESE 500GR*	*POTE*	*85*	*4,030*	*342,55*
23	*FARINHA DE TRIGO 5KG*	*PCTE*	*37,5*	*7,830*	*293,625*
24	*CHÁ MATE TOSTADO*	*CX*	*120*	*3,980*	*477,6*

	250 GR				
25	SARDINHA ENLATADA 250GR	LATA	25	5,200	130
26	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	120	3,010	361,2
27	CREME DE LEITE 300GR	LATA	120	2,760	331,2
28	PÓ PARA GELATINA 85g	CX	250	1,120	280
29	MILHO VERDE 3.100 g	LATA	12,5	11,640	145,5
30	DOCE DE LEITE 400GR	POTE	75	3,700	277,5
31	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	37,5	1,450	54,375
32	AMIDO DE MILHO 500 GR	CX	50	5,580	279
33	COCO RALADO 100GR	PCTE	120	2,760	331,2
34	TABLETES CALDO DE GALINHA 126 GRAMAS CAIXA C/ 12	Caixa	20	2,760	55,2
35	BALAS MASTIGÁVEIS 700GR	Pacote	75	6,330	474,75
36	PIRULITOS 300GR	Pacote	150	4,030	604,5
37	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	Pacote	750	1,890	1417,5
38	PÃO FRANCÊS 50GR	KG	600	5,580	3348
39	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	75	2,670	200,25
40	ORÉGANO 7GR	PCTE	50	1,260	63
41	MUSSARELA	KG	12,5	16,840	210,5
42	MORTADELA	KG	75	8,020	601,5
43	BACON	KG	5	13,040	65,2
44	CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	120	9,300	1116
45	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	150	4,640	696
46	SALSICHA	KG	50	4,640	232
47	CARNE DE PORCO (PALETA)	KG	120	7,110	853,2
48	CARNE DE BOI (MÚSCULO)	KG	120	10,870	1304,4
49	LINGUIÇA SUÍNA	KG	50	9,250	462,5
50	CEBOLA	KG	50	2,010	100,5
51	ALHO	KG	25	15,810	395,25
52	REPOLHO	KG	125	1,810	226,25
53	ALFACE CRESPA 350GR	MAÇO	175	1,540	269,5
54	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA)	MAÇO	175	0,890	155,75
55	PIMENTÃO	KG	15	3,700	55,5
56	ABOBRINHA MENINA	KG	37,5	4,170	156,375
57	BETERRABA	KG	45	1,820	81,9
58	Tomate Extra A	KG	175	2,330	407,75
59	VAGEM	KG	12,5	5,240	65,5
60	CENOURA	KG	45	2,240	100,8
61	BATATA	KG	100	2,240	224
62	Caixa de Bombom 400grs	UND	75	7,450	558,75
63	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCTE	15	4,570	68,55
64	Sorvete de Frutas 60gr	UND	500	0,890	445
65	BOLACHA RECHEADA 140GR	Pacote	200	1,420	284
66	IOGURTE DE FRUTAS 1LITRO	Pacote	150	2,830	424,5
				TOTAL:	26575,00

LOTE: 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML CADA C/ 100UND	Pacote	37	2,750	101,75
2	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS ROLO C/ 100 UND 28X42CM	UND	12	5,590	67,08
3	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA C/ 200 UND	Caixa	25	0,880	22,00
				TOTAL:	190,83

LOTE: 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERA EM PASTA 375GR	LATA	25	7,323	183,075
2	CERA LÍQUIDA VERMELHA 850ML	UND	25	5,510	137,75
3	CORANTE LÍQUIDO	UND	25	2,260	56,5
	VERMENHO BISNAGA 50 ML				
4	DESINFETANTE 2 LTS	UND	25	4,580	114,5
5	VASSOURA DE PALHA	UND	22	7,690	169,18
6	VASSOURA DE NYLON	UND	22	7,040	154,88
7	RODO BORRACHA	UND	22	5,510	121,22
8	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	22	4,580	100,76
9	LÂMPADAS 100 WATS	UND	35	1,870	65,45
10	SABÃO EM PÓ 1KG	Caixa	25	6,130	153,25
11	SABÃO GLICERINA 1 KG C/ 5 UNIDADES	Pacote	25	3,640	91
12	DETERGENTE 500ML	UND	37	1,300	48,1
13	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	37	1,580	58,46
14	ESPONJA DE AÇO 8UND 60GR	UND	37	1,800	66,6
15	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS	UND	25	2,040	51
16	ISQUEIRO GRANDE	UND	7	3,150	22,05
17	ÁLCOOL EM GEL 480GR	UND	30	4,580	137,4
				TOTAL:	1731,17

LOTE: 4

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO 60MTSX10CM PCTE 4 ROLOS	Pacote	150	3,720	558
2	HASTE FLEXIVEL PONTA DE ALGODAO C/75 UND	Caixa	15	2,690	40,35
3	ESCOVA DE DENTE	UND	150	3,350	502,5
4	GEL FIXADOR SEM ÁLCOOL 230G	UND	12	4,308	51,696
5	ESPONJA DE BANHO	UND	50	2,280	114
6	ALGODAO HIDROFILO 25 G	Caixa	12	2,040	24,48
7	CREME CONDICIONADOR 1KG	UND	25	5,510	137,75
8	SHAMPOO 350ML	UND	45	5,150	231,75
9	ABSORVENTE HIGIENCIO C/ 8 UND	Pacote	45	3,290	148,05
10	CREME DENTAL C/ FLÚOR 90GR	UND	100	1,870	187
11	SABONETE 90GR	UND	125	1,210	151,25
				TOTAL:	2146,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (18/07/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES

TESTEMUNHAS:

1._____ **RG.**_____

2._____**RG.**_____

Termo de Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 37/2014**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL.**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12
Endereço: LUIZ CARLOS ZANI, 3315, PQ INDUSTRIAL V, Ibiporã, PR, CEP: 86200-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 34.999,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UND	936,00	1,8600	1.740,96
2	ALCOOL ETILICO 92,8%	UND	624,00	2,2900	1.428,96
3	ALGODAO HIDROFILO 25 G	Caixa	312,00	1,3900	433,68
4	AMACIANTE 2LTS	UND	312,00	2,1000	655,20
5	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML	UND	125,00	2,3400	292,50
6	CERA EM PASTA 375GR	LATA	125,00	3,7800	472,50
7	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	UND	125,00	2,3900	298,75
8	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	187,00	2,3900	446,93
9	DESINFETANTE 2 LTS	UND	936,00	2,3900	2.237,04
10	DETERGENTE 500ML	UND	1.092,00	0,9200	1.004,64
11	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	234,00	1,7200	402,48
12	ESPONJA DE LA DE AÇO 44 GR	UND	624,00	1,1000	686,40
13	ESPONJA DE BANHO	UND	234,00	1,4300	334,62
14	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	546,00	1,1500	627,90
15	FLANELA	UND	234,00	1,1500	269,10
16	GUARDANAPO DE PANO	UND	234,00	1,8600	435,24
17	MAÇO DE FOSFOROS C/ 10	Caixa	182,00	1,1000	200,20
18	PACOTES PARA FREEZER 5KG C/ 80 UND	UND	312,00	2,8200	879,84
19	PAPEL HIGIÊNICO 60MTSX10CM 16 PCTE COM 4 ROLOS	FARDO	312,00	30,3500	9.469,20
20	RODO PLASTICO	UND	182,00	3,7800	687,96
21	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	182,00	3,7800	687,96
22	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	364,00	2,1500	782,60
23	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	468,00	3,5900	1.680,12
24	SABONETE 90GR	UND	1.092,00	0,6200	677,04
25	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	624,00	1,5300	954,72
26	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	416,00	1,5300	636,48
27	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	PCTE	416,00	1,3900	578,24
28	VASSOURA DE NYLON	UND	156,00	4,0200	627,12
29	VASSOURA DE PALHA	UND	156,00	5,1600	804,96
30	VENENO PARA BARATAS 100ML	UND	125,00	4,6800	585,00
31	PÁ DE LIXO PLÁSTICO	UND	62,00	3,2500	201,50
32	ISQUEIRO GRANDE	UND	36,00	1,8600	66,96
33	PANOS DE CHÃO	UND	156,00	2,8000	436,80
34	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 400ML	UND	94,00	4,2400	398,56
35	CORDA DE VARAL 10MTS	UND	62,00	1,3600	84,32
36	CESTO DE LIXO PLASTICO 7,5 LTS	UND	31,00	7,0300	217,93
37	ÁLCOOL 1LT	UND	182,00	2,3400	425,88
38	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UND	125,00	2,7700	346,25
39	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	156,00	1,8400	287,04
40	BALDE PLASTICO 5 LTS	UND	125,00	3,1100	388,75
41	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	PCTE	125,00	1,3900	173,75
42	ESPONJA DE AÇO INOX	UND	125,00	1,1500	143,75
43	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA	UND	234,00	1,8600	435,24
44	LIMPA VIDROS 500ML	UND	182,00	2,0600	374,92

Valor Total Homologado: R$ 34.999,99

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R$ 34.999,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 21 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 39/2014**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEL NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2014, BICOMBUSTIVEL, 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS, DESTINADOS À RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 75.405.860/0001-04
Endereço: UIRAPURU, 987, CENTRO, Arapongas, PR, CEP: 86701-010

LOTE 1
Valor Total do Lote: 133.950,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo Automóvel, de Fabricação Nacional, tipo hatch, 4 portas, capacidade para 5 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), e demais equipamentos de lei, Ano/Modelo 2014 ou última versão, Zero Km, Cor Branca, Cilindrada Mínima 999CC, Bicombustível, 4 Cilindros, potência Mínima 65cv demais assessórios e equipamentos de série.	FIAT PALIO	UND	5	26.790,00	133.950,00

Valor Total Homologado: R$ 133.950,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de julho de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.